



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018

Processo Administrativo nº 008/2018 – Chamamento Público nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: NIVALDO DO CARMO COELHO

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 4.167,88 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 16.671,50) que passa a ser de R\$ 20.839,38 (vinte mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 06.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e NIVALDO DO CARMO COELHO.

Alcinópolis – MS, 06 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018

Processo Administrativo nº 008/2018 – Chamamento Público nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ARNALDO GARCIA PEREIRA

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).”

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 2.950,00) que passa a ser de R\$ 3.687,50 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 06.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ARNALDO GARCIA PEREIRA.

Alcinópolis – MS, 06 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se esquecer de sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Alcinópolis – MS, 07 de Dezembro de 2018.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 077/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GUARA COMERCIO DE VEICULOS. LTDA – CNPJ: 28.832.656/0001-90

R\$ 52.280,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Objeto: para contratação de empresa com proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a aquisição de veículo zero quilômetro, de acordo com especificação no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 20/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2018, Ata CMAS nº 11/2018.

RESOLVE:

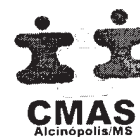
Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício 2017, referente ao IGDPBF do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 07 de dezembro de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 21/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2018, Ata CMAS nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício 2017, referente ao IGDSUAS do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 07 de dezembro de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 22/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 07 de Dezembro de 2018, Ata CMAS nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício 2017, referente ao Serviços/Programas do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 07 de dezembro de 2018.

Maria de Jesus Batista Rulli
Presidente do CMAS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

Processo Administrativo nº 122/2018 – Pregão Presencial nº 057/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI – ME

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em, aproximadamente, 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento), e valor de R\$ 4.760,68 (quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 152.244,36) que passa a ser de R\$ 157.005,04 (cento e cinquenta e sete mil e cinco reais e quatro centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 07.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI – ME.

Alcínópolis – MS, 07 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Drogas?...
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018

Processo Administrativo nº 169/2018 – Tomada de Preços nº 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI – ME

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em, aproximadamente, 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), e valor de R\$ 5.475,24 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 78.799,65) que passa a ser de R\$ 84.274,89 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 07.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI – ME.

Alcínópolis – MS, 07 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”